



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

28/07/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 062/2021, de 28 de julho de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diária e Indenização de Transporte (Km Rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

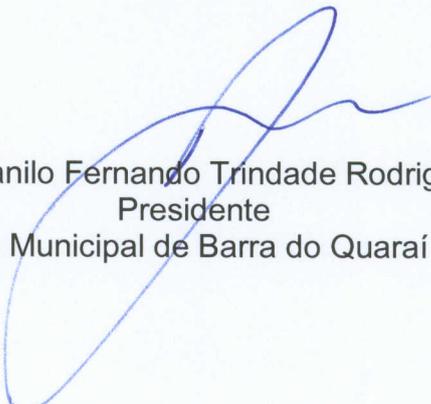
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Quaraí/RS para participar, no dia 30 de julho de 2021, da *185ª Reunião Ordinária e Posse da Nova Diretoria 2021/2022 da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO*, na Câmara de Vereadores de Quaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de julho de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS